PORTARIA N° 1035/2023

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Salarial a Servidores efetivos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 002/2007.

CONSIDERANDO, a aprovação do servidor na avaliação de desempenho.

RESOLVE:

Art. 1° - <u>CONCEDER</u> ao servidor efetivo abaixo relacionado, progressão salarial, de acordo com os níveis e classes dispostos abaixo:

Nome	CARGO	CLASSE	NIVEL	NIVEL	VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
Caroline Schmitt	Advogada	IV	04	05	01.03.2023
Freitas Kosinski					

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 06 de março de 2023.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA PRESIDENTE